



Divulgação pré-contratual para os produtos financeiros referidos no artigo 8.º, n.os 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto:

abrDN SICAV II - Total Return Credit Fund

Identificador de entidade jurídica

549300080EVHWV2VU007

Por «investimento sustentável», deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

Environmental and/or social characteristics

Este produto financeiro visa um objetivo de investimento sustentável?

Sim

Não

Realizará um nível mínimo de **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**:

em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

Realizará um nível mínimo de **investimentos sustentáveis com um objetivo social** _%

Promove características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, consagrará uma percentagem mínima de 0% a investimentos sustentáveis

com um objetivo ambiental em atividades económicas que são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

com um objetivo social

Promove características A/S, mas não realizará quaisquer investimentos sustentáveis



Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro??

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são alcançadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Para promover as características ambientais e sociais, o Fundo aplica critérios de avaliação ASG, critérios de triagem ASG e promove a boa governação, incluindo fatores sociais.

A carteira é sustentada pela nossa abordagem de gestão ativa bem estabelecida para a seleção de títulos adaptada ao ambiente geral, que combina considerações fundamentais e ambientais, sociais e de governança (ASG) na tomada de decisões ao nível da constituição de carteiras top-down, dos setores e dos títulos individuais. Uma avaliação da sustentabilidade de uma empresa é complementada por modelos proprietários de classificação da empresa e uma estrutura ASG integrada que utiliza rendimentos fixos da equipa e recursos ASG centrais.

O Fundo irá:

- Excluir empresas com práticas empresariais ASG deficientes. Isto é realizado por meio de uma série de exclusões que identificam práticas de negócios controversas e ASG retardatárias, ou seja, empresas subestimadas em termos de gestão dos seus riscos ASG.
- Estabelecemos contacto com as empresas para recolhermos informações prospetivas sobre a gestão de riscos e oportunidades ASG e influenciar ativamente a gestão destes fatores, de acordo com os padrões das melhores práticas.
- Visa uma intensidade de carbono inferior ao índice de referência.

O Fundo procura:

- Gerar um desempenho superior ajustado ao risco consistente utilizando a nossa abordagem de gestão ativa de seleção de ações adaptada ao ambiente geral.
- Beneficiar da nossa interação ativa com empresas, onde incentivamos mudanças positivas no comportamento corporativo.
- Construir uma carteira que invista em empresas com fortes práticas ambientais, sociais e de governança.
- Aproveitar o suporte e as perceções da nossa grande e dedicada equipa qualificada em rendimento fixo e dos recursos integrados de especialistas em ASG.

Também aplicamos uma classificação de risco ASG de baixo, médio, alto (baixo é melhor) para cada emitente. Isto é específico do perfil de crédito e representa o impacto que acreditamos que os riscos ASG provavelmente terão na qualidade de crédito do emitente agora e no futuro. As principais áreas de foco são a materialidade dos riscos ambientais e sociais inerentes a cada setor (por exemplo, extração, uso da água, cibersegurança) e a gestão desses riscos por empresas individuais, bem como a qualidade e sustentabilidade da sua governança corporativa. Esta avaliação de materialidade é combinada com um julgamento do período em que estes riscos ASG podem ter impacto. Os nossos analistas utilizam uma estrutura de classificação de risco ASG para apoiar estas avaliações. Esta é uma ferramenta proprietária concebida para ajudar a concentrar o conhecimento e a experiência dos analistas de crédito de forma sistemática para substanciar a classificação de risco ASG geral (Baixa/Média/Alta) atribuída aos emitentes de dívida.

Adicionalmente, a nossa ESG House Score proprietária, desenvolvida pela nossa equipa de investimento ASG central, em colaboração com a equipa de investimento quantitativo, é utilizada para identificar as empresas com riscos ASG potencialmente altos ou mal geridos. A pontuação é calculada ao combinar diversos dados num quadro proprietário, em que diferentes fatores ASG são ponderados de acordo com a sua materialidade para cada setor. Isto permite-nos ver como as empresas estão classificadas num contexto global.

Para complementá-lo, também utilizamos as nossas atividades proativas de administração e interação.

Este Fundo não se refere a um índice de referência para a constituição da carteira. No entanto, o índice de referência pode ser utilizado como um elemento comparativo para o desempenho do Fundo e como uma comparação para os compromissos vinculativos do Fundo.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a concretização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

As medidas aplicadas pelo Fundo são:

- Critérios de avaliação ASG,
- Critérios de triagem ASG,
- uma meta de intensidade de carbono abaixo do índice de referência,
- promove a boa governança, incluindo fatores sociais.

Para complementá-lo, também utilizamos as nossas atividades proativas de administração e interação.

O Fundo também exclui empresas com os riscos ASG mais elevados, conforme identificadas pela ESG House Score. Este critério é implementado ao excluir o 5% mais baixo de emitentes com uma ESG House Score que se encontram no índice de referência.

- **Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende em parte realizar e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?**

O Fundo não definiu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis.

- **Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?**

O Fundo não definiu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis.

Por principais impactos negativos, devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

- > *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

O Fundo não definiu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis.

- > *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:*

O Fundo não definiu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



Este produto financeiro tem em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

- Sim, Este Fundo considera os Principais Impactos Adversos (PIA) sobre os fatores de sustentabilidade.

Os Indicadores dos Principais Impactos Adversos são parâmetros que medem os efeitos negativos nas questões ambientais e sociais. A abrdn leva em consideração os PIAs no processo de investimento do Fundo e isso pode incluir considerar se deve ou não investir, ou podem ser utilizados como uma ferramenta de interação, por exemplo, quando não há uma política e proceder nesse sentido seria benéfico, ou quando as emissões de carbono são consideradas altas, a abrdn poderia interagir com a empresa para ajudar a criar uma meta e um plano de redução a longo prazo. A abrdn avalia os PIAs utilizando, entre outros, os indicadores PIA referidos no Regulamento Delegado do SFDR; no entanto, dependendo da disponibilidade, qualidade e relevância dos dados para o investimento, nem todos os indicadores PIA do SFDR podem ser considerados. Nos casos em que o PIA é levado em consideração pelos Fundos, serão fornecidas informações sobre isso nos relatórios anuais.

Não



Qual é a estratégia de investimento seguida por este produto financeiro?

A carteira é sustentada pela abordagem de gestão ativa bem estabelecida da abrdn para a seleção de títulos adaptada ao ambiente geral, que combina considerações fundamentais e ambientais, sociais e de governança (ASG) na tomada de decisões ao nível da constituição de carteiras top-down, dos setores e dos títulos individuais. Uma avaliação da sustentabilidade de uma empresa é complementada por modelos proprietários de classificação da empresa e uma estrutura ASG integrada que utiliza rendimentos fixos da equipa e recursos ASG centrais.

O Fundo irá:

- Excluir empresas com práticas empresariais ASG deficientes. Isto é realizado por meio de uma série de exclusões que identificam práticas de negócios controversas e ASG retardatárias, ou seja, empresas subestimadas em termos de gestão dos seus riscos ASG.
- Estabelecemos contacto com as empresas para recolhermos informações prospetivas sobre a gestão de riscos e oportunidades ASG e influenciar ativamente a gestão destes fatores, de acordo com os padrões das melhores práticas.
- Visa uma intensidade de carbono inferior ao índice de referência.

O Fundo procura:

- Gerar um desempenho superior ajustado ao risco consistente utilizando a nossa abordagem de gestão ativa de seleção de ações adaptada ao ambiente geral.
- Beneficiar da nossa interação ativa com empresas, onde incentivamos mudanças positivas no comportamento corporativo.
- Construir uma carteira que invista em empresas com fortes práticas ambientais, sociais e de governança.
- Aproveitar o suporte e as perceções da nossa grande e dedicada equipa qualificada em rendimento fixo e dos recursos integrados de especialistas em ASG.

Também aplicamos uma classificação de risco ASG de baixo, médio, alto (baixo é melhor) para cada emitente. Isto é específico do perfil de crédito e representa o impacto que acreditamos que os riscos ASG provavelmente terão na qualidade de crédito do emitente agora e no futuro. As principais áreas de foco são a materialidade dos riscos ambientais e sociais inerentes a cada setor (por exemplo, extração, uso da água, cibersegurança) e a gestão desses riscos por empresas individuais, bem como a qualidade e sustentabilidade da sua governança corporativa. Esta avaliação de materialidade é combinada com um julgamento do período em que estes riscos ASG podem ter impacto. Os nossos analistas utilizam uma estrutura de classificação de risco ASG para apoiar estas avaliações. Esta é uma ferramenta proprietária concebida para ajudar a concentrar o conhecimento e a

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

experiência dos analistas de crédito de forma sistemática para substanciar a classificação de risco ASG geral (baixa/média/alta) atribuída aos emitentes de dívida.

A nossa ESG House Score proprietária, desenvolvida pela nossa equipa de investimento ASG central, em colaboração com a equipa de investimento quantitativo, é utilizada para identificar as empresas com riscos ASG potencialmente altos ou mal geridos. A pontuação é calculada ao combinar diversos dados num quadro proprietário, em que diferentes fatores ASG são ponderados de acordo com a sua materialidade para cada setor. Isto permite-nos ver como as empresas estão classificadas num contexto global.

A ESG House Score da abrdrn foi concebida para ser dividida em temas e categorias específicos. A pontuação ASG é composta por duas pontuações; a pontuação operacional e a pontuação de governança. Isto permite uma visão rápida do posicionamento relativo de uma empresa na sua gestão de questões ASG a um nível granular.

- A pontuação de Governança avalia a estrutura de governança corporativa e a qualidade e comportamento da liderança corporativa e da gestão executiva.
- A pontuação operacional avalia a capacidade da equipa de liderança da empresa em implementar estratégias eficazes de redução e mitigação de riscos socioambientais nas suas operações.

O Fundo exclui empresas com práticas empresariais ASG deficientes. Isto é realizado por meio de uma série de exclusões que identificam práticas de negócios controversas e ASG retardatárias, ou seja, empresas subestimadas em termos de gestão dos seus riscos ASG. Estabelecemos contacto com as empresas para recolhermos informações prospetivas sobre a gestão de riscos e oportunidades ASG e influenciar ativamente a gestão destes fatores, de acordo com os padrões das melhores práticas.

Além disso, a abrdrn aplica um conjunto de exclusões de empresas associadas ao Pacto Global da ONU, Armas Controversas, Produção de Tabaco e Carvão Térmico.

● ***Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

Os elementos vinculativos usados pelo Fundo são:

- uma meta de intensidade de carbono menor do que o índice de referência

São aplicadas exclusões binárias para excluir as áreas específicas de investimento relacionadas com o Pacto Global da ONU, Armas Controversas, Produção de Tabaco e Carvão Térmico. Estes critérios de triagem são vinculativos e aplicados de forma contínua.

● ***Qual o compromisso assumido em termos de taxa mínima para reduzir o âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

O Fundo exclui empresas com os riscos ASG mais elevados, conforme identificadas pela ESG House Score. Este critério é implementado ao excluir o 5% mais baixo de emitentes com uma ESG House Score que se encontram no índice de referência.

● ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Para este Fundo, a empresa investida deve seguir boas práticas de governança, em particular no que diz respeito a estruturas de gestão sólidas, relações com funcionários, remuneração de funcionários e conformidade fiscal. Isto pode ser demonstrado pela monitorização de determinados indicadores PIA, por exemplo, corrupção, cumprimento fiscal e diversidade. Além disso, ao utilizar as pontuações ASG proprietárias da abrdrn dentro do processo de investimento, a abrdrn filtra quaisquer investimentos com pontuações baixas de governança. As nossas pontuações de governança avaliam a governança corporativa e a estrutura de gestão de uma empresa (incluindo políticas de remuneração de pessoal) e a qualidade e comportamento da sua liderança e gestão. Normalmente será dada uma pontuação baixa quando houver preocupações em relação a controvérsias financeiramente relevantes, baixa conformidade fiscal ou questões de governança, ou mau tratamento de funcionários ou acionistas minoritários.

O investimento deve estar ainda mais alinhado com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Negócios e

As práticas de **boa governação** assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.

Direitos Humanos. As infrações e as violações destas normas internacionais são sinalizadas por uma controvérsia motivada por eventos e são capturadas no processo de investimento.

Qual é a alocação dos ativos e a percentagem mínima de investimentos sustentáveis?

No mínimo 70% dos ativos do Fundo estão alinhados com as características A/S. As salvaguardas ambientais e sociais são atendidas pela aplicação de determinados PIAs, quando relevante, a esses ativos subjacentes. O Fundo investe no máximo 30% dos ativos na categoria "Outros", que incluem numerário, instrumentos do mercado monetário e derivados.

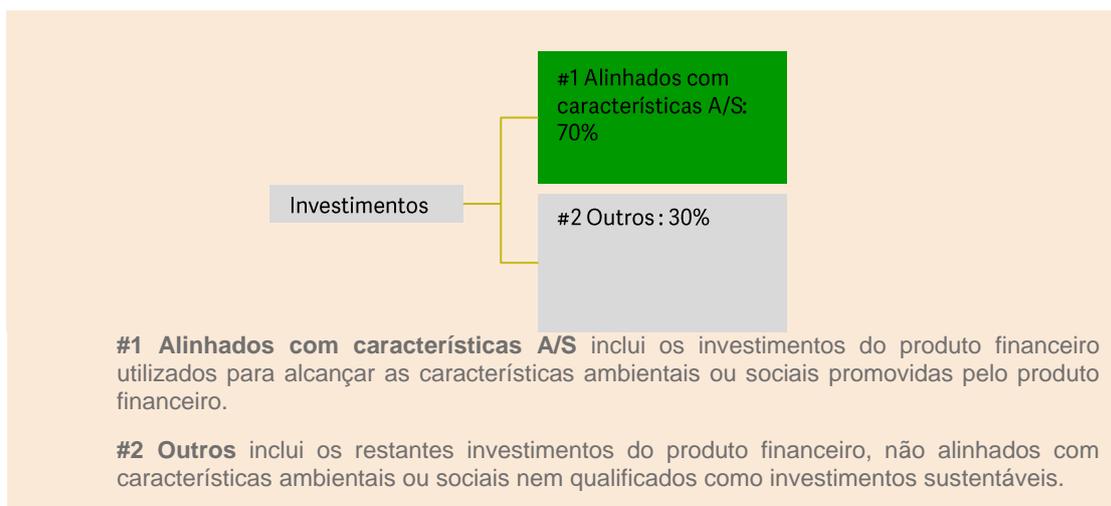
A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas com a taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a parte das receitas proveniente das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento

- **Despesas de capital** (CapEx), demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.

- **Despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.



De que forma a utilização de derivativos contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Quando o Fundo utilizar derivativos para a exposição direcional ao mercado de crédito, procurará utilizar os derivativos que reflitam os critérios ASG com maior precisão. Contudo, o Fundo poderá adotar posições longas em índices que não estejam totalmente alinhados com as características ambientais ou sociais, de modo a satisfazer o objetivo de investimento e gerir o risco. O Fundo limitará a exposição longa a empresas que não cumpram os critérios ASG a 3% em agregados do VLA do Fundo.



Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

0% O Fundo não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos em atividades económicas ajustadas à Taxonomia.

● **O produto financeiro investe em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE?**¹

Sim

Gás fóssil

Energia nuclear

Não

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.

1. Investimentos alinhados com a taxonomia, incluindo as obrigações soberanas*



2. Investimentos alinhados com a taxonomia, excluindo as obrigações soberanas*



Este gráfico representa 100% dos investimentos totais.

* Para efeitos destes gráficos, por «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente quaisquer objetivos da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da taxonomia da UE.

Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

Não aplicável



Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a taxonomia da UE?

Não aplicável



Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

Não aplicável



Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Os investimentos sob "outro" são numerário, instrumentos do mercado monetário e derivados, podendo incluir-se obrigações do Estado. A finalidade destes ativos é satisfazer a liquidez, alcançar o retorno alvo ou gerir o risco e poderão não contribuir para os aspetos ambientais ou sociais do Fundo.

Existem determinadas salvaguardas ambientais e sociais satisfeitas ao aplicar PIAs. Quando relevante, estas são aplicadas aos títulos subjacentes.



Is a specific index designated as a reference benchmark to determine whether this financial product is aligned with the environmental and/or social characteristics that it promotes?

Não

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.

How is the reference benchmark continuously aligned with each of the environmental or social characteristics promoted by the financial product?

Não aplicável

De que forma é assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice numa base contínua?

Não aplicável

De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?

Não aplicável

- **Onde consultar a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?**

Não aplicável



Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na Internet?

Poderá encontrar documentação específica sobre o Fundo, incluindo a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade, em www.abrdn.com no **Centro de Fundos**.

É possível obter mais informações específicas sobre o produto no:

Poderá encontrar documentação específica sobre o Fundo, incluindo a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade, em www.abrdn.com no **Centro de Fundos**.